

## INDICAÇÃO Nº 180/2007

<i>Ementa:</i>	<i>Possibilidade de providenciar um imóvel para servir de sede para a Associação de Moradores da Barra Funda-Vale do Sol.</i>		
Exma. Sra. Márcia Regina Ale Depero n Presid ente da Câmara Municip al			

A Vereadora que a esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, INDICA, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

a possibilidade de providenciar um imóvel que possa ser destinado à servir como sede das atividades da Associação dos Moradores da Barra Funda – Vale do Sol.

### Justificativa

A referida Associação de Moradores vem desenvolvendo amplo trabalho social na Barra Funda, um dos bairros mais populosos de nosso município e que necessita de uma entidade organizada, que possa colaborar na melhoria da qualidade de vida de sua comunidade. Nesse sentido, a Associação de Moradores da Barra Funda – Vale do Sol, indiscutivelmente ocupa importante posição naquele bairro, mas a mesma tem encontrado dificuldades em concretizar suas propostas e ações em benefício da população, pois não possui sede própria, funcionando improvisadamente na residência de alguns membros de sua diretoria, o que nem sempre está disponível e oferece as condições ideais para as atividades. Por isso mesmo, um imóvel destinado a sediar tal Associação e suas atividades seria fundamental para que todos os benefícios pudessem

efetivamente surtir efeito na comunidade.

Paraguaçu Paulista, 18 de maio de 2007.

**Márcia Regina Ale Deperon**  
Vereadora